



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 73/2025

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 17 de Março de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de obras de beneficiação na freguesia de Guilhufe e Urrô, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Por um período de 200 dias na Rua Central Senhora do Monte, entre a Rua Nova da Aldeia e a Rua do Ledo, na Rua de S. Brás, Rua António Amaral Pinto, Rua do Cerrado, Rua da Costeira, Rua do Mastro e Rua Dr. Pinto dos Reis;

- Por mais 40 dias na Rua Central Senhora do Monte, entre a Rua do Ledo e a EN 15, na Rua do Ledo e na Rua Nova da Aldeia.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 18 de março de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),